



S. R.
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

CERTIDÃO

CARLOS SARABANDO BOLA, na qualidade de Primeiro Secretário da Assembleia Municipal de Ílhavo, usando da faculdade prevista na alínea b) do n.º4 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, CERTIFICA, que a Assembleia Municipal, em reunião realizada no dia 10 de Fevereiro do ano em curso, na sua Sessão Ordinária do mesmo, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar A Alteração ao PDM de Ílhavo Por Adaptação. -----

É quanto me cumpre certificar. -----

Por ser verdade, mando passar a presente que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. -----

Ílhavo, Paços do Município, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2012. -----

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal,

Carlos Sarabando Bola